



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 047/2000 - Autógrafo n.º 045/2000 - Proc. n.º 642/2000

Lei n.º 3447, DE 16 DE JUNHO DE 2000

**“ Denomina ANTONIO VECHE a atual
Praça 8 , do loteamento Jardim
Bom Retiro, Bairro Bom Retiro “**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Praça Antonio Veche a atual Praça 8 (oito), do loteamento Jardim Bom Retiro, Bairro Ribeiro, circundadas pelas Ruas Serafim Simões Salgueiro, José Tordin e Quadra L do Jardim Bom Retiro; Quadra A do Jardim Bom Retiro II e Quadra B da Chácara Nova Era.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de junho de 2000

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANSIA FRANCO
Secretária dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos
aos 13 de junho de 2000

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário